



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO/Capital - NORTE

PROCESSO Nº. 10260.120989/2021-01

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SAO PAULO E REGIAO - SINTTEASP

SUSCITADO(S): MARIA JOSE ALVES LUZ TRANSPORTES

TERMO DE AUSÊNCIA

Aos 07 dias do mês de outubro de 2021, às 11:00 horas, na Gerência Regional do Trabalho de SP na presença do(a) Mediador(a) JAUDENIR DA SILVA COSTA, compareceram JOSE CATANHO DE MENEZES JUNIOR, ALEXANDRE GEROLAMO DE ALMEIDA representando o(a) SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SAO PAULO E REGIAO - SINTTEASP. Ausente(s) MARIA JOSE ALVES LUZ TRANSPORTES. Aberto os Trabalhos. Inicialmente, vale destacar que, em virtude das medidas de proteção e enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19), a presente Mesa Redonda foi feita através de videoconferência, conforme orientações no processo SEI 19964.104335/2020-98, da Subsecretaria de Relações do Trabalho, em Brasília. As partes presentes neste vídeo conferência foram comunicadas de que a reunião poderá ser gravada, bem como serão extraídas imagens dos presentes, e cópia do "Chat" com o resultado da ata apresentada e lida ao final desse evento. Presente o sindicato profissional. Ausente a suscitada. O suscitante declara que a empresa foi informada da presente Mesa Redonda e que aguardará por 48 (quarenta e oito) horas manifestação da suscitante sobre a pauta apresentada e após este prazo fará envio ao setor de fiscalização desta Superintendência. Este processo será encerrado, e poderão a qualquer tempo, fazer a solicitação de nova Reunião de Mediação por meio do procedimento de Agendamento de Mediação no Sistema Mediador, gerando um novo requerimento (SM). Será enviada cópia desta ata para os e-mails da representante do sindicato suscitante. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta ata que segue "assinada" pelos representantes das partes envolvidas. A assinatura, neste ato, está sendo representada pela declaração de "DE ACORDO" expresso através do do "Chat" (print da tela), nesta reunião de mediação por vídeo conferência. Assinantes: José Catanho de Menezes Junior

JAUDENIR DA SILVA COSTA
MEDIADOR



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO/Capital - NORTE